

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 10 DE
AGOSTO DE 1999:-**-----

----- Aos dez dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Manuel Rodrigues de Freitas, ausente por motivos profissionais. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento que o Plano de Urbanização da Cidade foi ratificado pelo Conselho de Ministros no dia 22 de Julho findo, com ressalva de algumas disposições do respectivo Regulamento que previam a obrigatoriedade de cedências de parcelas de terreno, bem como uma pequena área do Cabedelo que conflituava com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Caminha-Espinho. Deu ainda conhecimento que o Plano Municipal de Emergência foi homologado pelo Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros, aguardando agora a aprovação da Comissão Nacional de Protecção Civil. **INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - Considerando que na reunião da Câmara Municipal do passado dia 13 de Julho, ficou acordado

enviar à fiscalização para verificar se estava reposta a área do domínio público que os serviços técnicos e a Câmara Municipal consideraram apropriação indevida, referente ao Processo de Loteamento n.º 164/81. Considerando que a Câmara Municipal ainda não nos forneceu qualquer informação. Considerando que a folhas 332 do Processo de Loteamento, existe um levantamento à escala 1:500 executado em Setembro de 1998 pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, onde define o limite aproximado do arruamento de acordo com a planta de loteamento. Considerando que existe um Despacho do Senhor Vereador em 1998/09/29 dizendo (passamos a transcrever) "*Em conclusão: Relativamente à área do domínio público deverá o requerente em prazo a fixar ser notificado para reposição do alinhamento do muro em conformidade com a área pertencente ao domínio público no limite da bolsa de retorno conforme o loteamento aprovado.*". Considerando que a não reposição do domínio público apropriado, para além da ilegalidade, provoca indefinição da bolsa de retorno e frentes das propriedades, o que a todos causa transtornos e contrariedades (relembre-se que existe um abaixo assinado de moradores a denunciar a ilegalidade). Considerando que este processo de apropriação indevida de domínio público já corre à cerca de 1 ano, o que manifestamente muito tempo para o caso que é. Considerando que também compete à Câmara Municipal definir alinhamentos. **PROPOMOS**, que a Câmara Municipal, por intermédio dos seus Serviços Responsáveis e Especializados, defina no terreno, por intermédio de estacas ou outros meios, os alinhamentos e a conseqüente reposição de legalidade do terreno pertencente ao domínio público no mais curto espaço de tempo possível - Processo de Loteamento n.º 164/81. (a) Branco Morais; (a) Neiva de Sá.". Face ao teor da transcrita proposta e por reunido o consenso geral a Câmara Municipal deliberou aprovar a mesma. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal

deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguinte assuntos:

- Apoio à E.D.V. - Frequência de Estágio de Esgrima na Hungria - Szombathely;
- Atribuição de Subsídio à Escola Profissional de Música de Viana do Castelo;
- Proposta de Delegação de Competências;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA**

DA REUNIÃO DE 27 DE JULHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 27 de Julho findo, pelo que vai ser assinada pela Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais e José Meleiro e a abstenção do Presidente da Câmara e do Vereador Neiva de Sá por não terem estado presentes. **(002)**

FESTAS D'AGONIA - TOLERÂNCIA DE PONTO:- A Câmara Municipal, considerando que o dia 19 de Agosto corrente (Quinta-Feira), para além de um dos dias das Festas da Cidade, é, também, o da realização da procissão de Nossa Senhora da Agonia, cuja solenidade e grandiosidade fazem dela uma manifestação a que adere globalmente a população do concelho e nela é atraído um incontável número de forasteiros e que, à semelhança da prática dos anos anteriores, o pessoal municipal não deverá ser privado da sua participação naquele tão elevado acto, deliberou que no próximo dia 19 de

Agosto, Quinta-feira, os Serviços Municipais e Municipalizados que impliquem receita ou despesa encerrem às 12 horas, procedendo-se ao encerramento dos Serviços às 13 horas, com excepção do pessoal dos Mercados e Feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considere necessário nas respectivas áreas funcionais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(003) FUNDAÇÃO GIL**

EANNES - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:- A Câmara Municipal -- Considerando que a Fundação Gil Eannes foi reconhecida pela Portaria nº 590/99; Considerando que tem por fim contribuir para o desenvolvimento cultural, turístico e científico, especialmente, em áreas relacionadas com o mar; Considerando que a Fundação irá promover a criação, no navio hospital "Gil Eannes", de um espaço museológico, que visará, sobretudo, a preservação do património histórico-marítimo, bem como a formação e motivação dos jovens para as artes do mar e ainda o Albergue da Juventude, equipamentos públicos de elevado interesse social para o concelho de Viana do Castelo e para a própria região em que se insere, que pretendem tornar viva uma parte do passado marítimo vianense recente, fazendo do navio um centro de comunicação e convívio cultural e de negócios, por um lado, e de juventude por outro; Considerando que a reconversão do navio hospital "Gil Eannes" permitirá criar um polo cultural e de formação juvenil, que será parte integrante da reconversão da frente ribeirinha da cidade de Viana do Castelo; Considerando, também, as provas de dinamismo e vitalidade já dadas pelo trabalho desenvolvido na recuperação e colocação ao serviço da comunidade do navio hospital "Gil Eannes", e no desenvolvimento de projectos de utilização turística e cultural já candidatas aos Programas Comunitários I.C. Pesca e PITER, demonstrativos da valia económica e sócio-cultural do projecto; Considerando que a Fundação reúne as condições excepcionais previstas no Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, designadamente no seu artigo 4º, n.º 2 ---- deliberou dar parecer favorável à atribuição do estatuto

de "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública" à Fundação Gil Eannes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(004)**

FUNDAÇÃO DE CULTURA JUVENIL "MAESTRO JOSÉ PEDRO" - DECLARAÇÃO DE

UTILIDADE PÚBLICA:- A Câmara Municipal -- Considerando que a Fundação de Cultura Juvenil Maestro José Pedro foi reconhecida pela Portaria nº 1200/98; Considerando que tem por principal escopo, dar sequência à actividade desenvolvida pela Escola de Música do Centro de Cultura Juvenil, fundado em 27/11/1975 pelo Professor e Maestro "José Pedro Martins Coelho". Considerando que promove a educação musical dos jovens (frequentam a Fundação duas centenas de alunos, com idades compreendidas entre os 8 e os 24 anos de idade), através de acções de formação musical e de instrumento (flauta, clarinete, trompete, saxofone, trombone, acordeão, viola e percussão), a partir dos quais foi formada a sua orquestra ligeira, que tem vindo a desenvolver ao longo de cerca de 25 anos um trabalho notável, de promoção e divulgação da música em todas as suas vertentes, tendo realizado concertos em diversas localidades de Portugal continental e insular, Espanha e França, e prestando também apoio a outras Escolas de Música do concelho. Considerando que promove a divulgação da cultura popular vianense, através da recreação dos respectivos usos e costumes, dispondo para isso de três sectores, o Teatro Musicado (recreação da vida do campo e do mar e canto folclore), as Marchas Populares e o Curso Carnavalesco. Considerando que a Escola de Música, cuja acção a Fundação prossegue e desenvolve, foi responsável durante os últimos 25 anos, pela formação de centenas de jovens, grande parte dos quais integram hoje as mais diversas bandas populares, as quais não teriam podido subsistir sem o trabalho formativo daquela. Considerando que reúne assim as condições previstas no Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, designadamente no seu artigo 2º -- deliberou dar parecer favorável à

atribuição do estatuto de "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública" à Fundação de Cultura Juvenil Maestro José Pedro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(005) VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PARCELA DE TERRENO SITA NA ABELHEIRA - SANTA MARIA MAIOR:-** A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea d) do número 1 do artº 51º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, proceder à venda, em hasta pública, da seguinte parcela de terreno, a que é atribuído o valor de 8.742.000\$00:- Parcela de terreno com a área de 728,50 m², sita no Lugar de Abelheira, freguesia de Santa Maria Maior, da cidade de Viana do Castelo, integrada no loteamento titulado pelo alvará n.º 884, de 31 de Dezembro de 1992, a confrontar de Norte com lotes 2 e 3 e arruamento, de Sul com lotes 4, 5, 6 e 7, de Nascente com lotes 6 e 7 e arruamento e de Poente com lotes 2, 3, 4 e 5, e actualmente destinada a zona verde e parque infantil, utilizações estas que deverão ser mantidas em face da exclusiva ocupação do subsolo da referida parcela, e omissa na respectiva matriz predial da freguesia de Santa Maria Maior e na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, com subordinação às seguintes:

CONDIÇÕES

A) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ARREMATAÇÃO:

- ⇒ A hasta pública terá lugar pelas 10 horas do dia 6 de Setembro de 1999, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho;
- ⇒ Lanços mínimos na licitação --- 100.000\$00
- ⇒ Sinal e princípio de pagamento, a pagar no acto da arrematação - 30% do valor da arrematação

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

⇒ A escritura de compra e venda, com o pagamento da parte do preço ainda não paga, será celebrada no prazo de 30 dias úteis a contar da data da notificação por esta Câmara Municipal para aquele efeito;

⇒ São de conta do arrematante as despesas do imposto de selo da arrematação, da sisa e da escritura de compra e venda.

C) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO:

⇒ Área de construção

⇒ Cave -----728,50 m² (Para estacionamento);

⇒ Área de Superfície:- Reconstituição de Zona verde e Parque Infantil, conforme o existente.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(006) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - 2ª**

FASE - CONSTITUIÇÃO DE LOTES DE TERRENO - DESTINADO A ARTUR REGO -

ARTEFACTOS DE MADEIRA, LDA. - RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, rectificar a deliberação "(015) - II", que acerca deste assunto tomou na sua reunião de 3 de Novembro de 1998, por terem sido detectadas várias incorrecções na indicação das áreas de algumas parcelas que constituem o lote de terreno objecto da mesma, bem como, consequentemente, na área global, pelo que, nos termos do disposto no artigo 64º, nºs, 1, a) e 3 do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, rectifica a constituição do seguinte lote de terreno, que passa a consistir em:- lote de terreno, destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 14.055 m², a confrontar de Norte com arruamento, de Sul com Cablinal, de Nascente com GRE-Exportação de Granitos, S.A., e de Poente com Cablinal, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, todas situadas na referida freguesia de Neiva: **a)** Parcela de

terreno, com a área de 315,50 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00097 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 310; **b)** Parcela de terreno, com a área de 2.737,70 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00101 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 312; **c)** Parcela de terreno, com a área de 3.993,30 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 67426 a fls. 125 do Livro B-170, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 313; **d)** Parcela de terreno, com a área de 1.527,20 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 67424 a fls. 124 do Livro B-170, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 314; **e)** Parcela de terreno, com a área de 165,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00087 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 286; **f)** Parcela de terreno, com a área de 117,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00140 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 316; **g)** Parcela de terreno, com a área de 149,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00032 da freguesia de Neiva, e cuja participação já foi apresentada na Repartição de Finanças a fim se ser feita a inscrição na respectiva matriz predial rústica; **h)** Parcela de terreno, com a área de 3.515,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00141 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 315; **i)** Parcela de terreno, com a área de 533,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo

sob o número 00031 da freguesia de Neiva, e cuja participação já foi apresentada na Repartição de Finanças a fim se ser feita a inscrição na respectiva matriz predial rústica; **j)** Parcela de terreno, com a área de 995,30 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00127 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 349; **k)** Parcela de terreno, com a área de 7,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00137 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 362. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal, não carece da execução de obras de urbanização, dispondo de uma área da implantação que os instrumentos de planeamento urbanísticos aplicáveis permitirem e de uma cêrcea de 7 metros. Mais foi deliberado, para cumprimento da invocada disposição legal, mandar proceder à publicitação e ao registo predial da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(007) PROCESSO DE OBRAS N.º**

109/98 - RAI0 VERDE - CABEDEL0:- Presente o processo de obras em epígrafe, através do qual o respectivo interessado, Manuel Marinho Alves, apresenta pedido de viabilidade de ampliação do estabelecimento de restauração e bebidas denominado "Raio Verde", e para cujas obras necessita de adquirir a esta Câmara Municipal uma parcela de terreno. A Câmara Municipal, depois de analisado o assunto, deliberou mandar transmitir ao requerente a disponibilidade de alienar a parcela de terreno necessária à concretização da obra de ampliação e remodelação do bar/restaurante, devendo ser apresentado projecto definitivo com a indicação precisa da área pretendida. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva

de Sá. **(008) REMODELAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA CASA DO**

POVO DE LANHESES - EXECUÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

DESPORTIVO - RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou alterar a deliberação que a

respeito deste assunto tomou em sua reunião de 16 de Junho de 1998, dado que esta não é

compatível com o regime contratual resultante do contrato-programa de desenvolvimento

desportivo outorgado em 17 de Setembro de 1993, assumindo em cumprimento do estipulado no

aludido contrato-programa as seguintes responsabilidades:- **A)** Administrar directamente a obra de

Remodelação/Beneficiação do Pavilhão Desportivo da Casa do Povo de Lanheses e seu

apetrechamento base; **B)** Proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução física e

financeira da obra através do Departamento de Obras, ficando incumbido da respectiva direcção

técnica o Director deste Departamento, Eng. Tiago Moreno Delgado; **C)** Elaborar e fazer visar pelo

Director Técnico os autos de medição parcelares da execução da obra e remete-los ao Instituto

Nacional do Desporto, para os efeitos da cláusula terceira (regime de participação) do contrato-

programa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara

e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco

Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. Pelos Vereadores do PSD foi proferida a seguinte declaração

de voto:- "Lamentamos que decorridos cerca de seis anos sobre a celebração deste contrato-

programa ainda se esteja na estaca zero, tendo agora que se regressar aos termos e condições do

contrato celebrado em 1993, o que significa um retrocesso relativamente ao que tinha sido acordado

em Junho de 1998. (a) Branco Morais; (a) Neiva de Sá.". **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA**

CÂMARA:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara,

passando a presidir a Vereadora Primeira Substituta Maria Flora Silva. **(009) EXPOSIÇÃO "LA**

MODE PORTUGAISE - LA RÉVELATION", PRINTEMPS, PARIS - CEDÊNCIA DE PEÇAS DO

MUSEU DO TRAJE:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - EXPOSIÇÃO “LA MODE PORTUGUAISE – LA REVELATION”, PRINTEMPS, PARIS – CEDÊNCIA DE PEÇAS DO MUSEU DO TRAJE** - Vai a Delegação do Porto do I.C.E.P. levar a efeito uma acção de promoção da moda portuguesa (vestuário, têxtil e joalharia) com enfoque nos 100 anos de História do Traje e Têxtil Histórico, em Paris, no Printemps, de 2 a 18 de Setembro. Após vários contactos com o Museu do Traje e sob orientação do Dr. Cunha Leal solicitaram:

- 1.** A cedência das seguintes peças (conforme descrição que se anexa):
 - Noiva do Minho – 8 peças
 - Lavradeira “Dó” – 9 peças
 - Lenço de Amor – colecção Francisco Marques
- 2.** Autorização para sessão de fotografia das peças pelo fotógrafo Pedro Pinho, peças que serão incluídas no catálogo da Exposição.
- 3.** Autorização para a deslocação a Paris, de 30 a 31/08, da Técnica-Profissional de 2ª Classe-Museografia, Maria Isabel da Cunha Teixeira, funcionária do Museu do Traje, para assegurar o rigor do trajar à vianesa, ficando todas as despesas por conta do I.C.E.P.
- 4.** Seja passada declaração relativa à propriedade intelectual das peças museológicas, nos seguintes termos: «La Mairie de Viana do Castelo déclare autoriser, libre de droits, l'utilisation et la mention, par le Printemps ou par la presse, de photographies des pièces exposées pour l'événement “Mode Portugaise – La Révélation”».

Estando garantido o seguro das peças pelos seguintes valores:

- Traje de Noiva – 1.500 contos;
- Traje de Lavradeira – 1.000 contos;

- Lenço de Amor – 500 contos, e reconhecendo o interesse da exposição para a afirmação e divulgação do Museu do Traje e do seu espólio, proponho seja autorizada a cedência das peças nas condições supra mencionadas.

(a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(010) FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA -**

PUBLICIDADE NA IMPRENSA:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA –**

PUBLICIDADE NA IMPRENSA - Como vem sendo tradicional, a imprensa regional e nacional tem apresentado propostas de publicidade para a divulgação do Programa das Festas d'Agonia, oferecendo em contrapartida cadernos especialmente consagrados à Romaria. Reconhecendo-se o interesse destes cadernos para a divulgação dos valores patrimoniais desta Romaria, a necessidade de apoio à imprensa regional bem como a mais valia de uma divulgação de carácter mais nacional, proponho:- **1.** A inserção de meia página de publicidade nos quatro jornais regionais de maior

divulgação: Aurora do Lima; Vianense; Falcão do Minho; Notícias de Viana. **2.** A inserção de meia página de publicidade no Jornal de Notícias. (a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou

aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a

Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(011) AQUISIÇÃO**

DE TRAJES REGIONAIS PARA O MUSEU DO TRAJE:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi

presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE TRAJES**

REGIONAIS PARA O MUSEU DO TRAJE - Em 1998 o Sr. João Vieira Caio depositou no Museu

do Traje e propôs à Câmara Municipal a aquisição de um importante conjunto de trajes regionais do distrito, pelo valor de 1.900.000\$00 (um milhão e novecentos mil escudos), composto por 45 peças que incluem um fato de noiva de armur de lã do Soajo, do ano de 1900; um fato de noiva de baeta, meados do séc. XIX – Soajo; um fato de noiva de armur de seda, anos 20 – Soajo; um fato de noivo do Soajo; um fato de trabalho do Soajo; um fato de festa de Ponte da Barca; um fato de trabalho de Castro Laboreiro; um fato de trabalho da Serra Amarela; um fato de trabalho de Rouças e um fato de trabalho da Ribeira Lima. Tendo-se pedido parecer ao Sr. Amadeu Costa entendeu este que dada a raridade das peças e por não se confinarem ao Traje do concelho de Viana do Castelo se deveria consultar o Dr. Alberto Abreu, o qual emitiu o seguinte parecer:- *«Após uma análise cuidada dos trajes regionais, tanto do seu valor como da sua autenticidade, a minha opinião é que a Câmara fará bem em adquirir ao senhor João Vieira Caio os Trajes regionais, no valor de 1.900.000\$00 (mil e novecentos contos) a saber:*

	TRAJE	MONTANTE
1	Fato de noiva de “Armur de lã”, cerca de 1900 - Soajo	200.000\$
2	<i>Fato de noiva de “Baeta” meados do séc. XIX – Soajo;</i>	250.000\$
3	<i>Fato de noiva de “Armur de Seda”, anos 20 – Soajo;</i>	200.000\$
4	<i>Fato de noivo do Soajo;</i>	150.000\$
5	<i>Fato de trabalho do Soajo;</i>	250.000\$
6	<i>Fato de festa de Ponte da Barca;</i>	150.000\$
7	<i>Fato de trabalho de Castro Laboreiro;</i>	250.000\$
8	<i>Fato de trabalho da Serra Amarela;</i>	250.000\$
9	<i>Fato de trabalho de Rouças</i>	150.000\$
10	<i>Fato de trabalho da Ribeira Lima</i>	50.000\$
TOTAL		1.900.000\$

Com esta aquisição muito enriquecido ficará o espólio do nosso Museu do Traje.

Viana do Castelo, 1999-07-10.Dr. Alberto A. Abreu.»

Assim proponho se adquira ao Sr. João Vieira Caio o referido espólio pelo valor de 1.900.000\$00 (um milhão e novecentos mil escudos). (a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de

Sá. (012) APOIO À ACTIVIDADE DOS AGRUPAMENTOS DE GUIAS E ESCUTEIROS:- Pela

Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - APOIO À ACTIVIDADE DOS AGRUPAMENTOS DE GUIAS E ESCUTEIROS - Reconhecendo que os Agrupamentos de Guias e Escuteiros desenvolvem, ao nível do concelho, uma intensa actividade de ocupação saudável dos tempos livres de muitas crianças e jovens nas áreas sócio-cultural, ambiental e musical, revelando-se motores privilegiados de uma pedagogia activa de solidariedade e integração social bem como de desenvolvimento cultural, proponho sejam atribuídos os seguintes subsídios de incentivo à actividade regular, ao apetrechamento técnico e às actividades festivas pontuais que visem dar a conhecer e corresponsabilizar a comunidade de referência:

AGRUPAMENTO	ACTIV. REGULAR	ACTIV. PONTUAL	FANFARRA	TOTAL
1ª Compª Guias de Cardielos	50.000\$00			50.000\$00
Ass. Guias de Portugal - 1º Bando de Avezinhas Viana Castelo	10.000\$00			10.000\$00
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª de Viana Castelo	50.000\$00			50.000\$00
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª da Meadela	50.000\$00	20.000\$00 (1)		70.000\$00
Ass. Guias de Portugal - Comissariado Regional de Viana do Castelo	100.000\$00			100.000\$00
Ass. Guias de Portugal – Ramo Avezinhas	10.000\$00			10.000\$00
Ass. Guias de Portugal – Stª Marta Portuzelo.	50.000\$00	10.000\$00 (2)	50.000\$00	110.000\$00
Corpo Nac. Escutas -Agrupamento 103 -Monserrate	50.000\$00			50.000\$00
Corpo Nac. Escutas - Agrup. 990 - N. Srª Fátima	50.000\$00	25.000\$00 (3)		75.000\$00
Corpo Nac. Escutas Agrupamento 348 - Meadela	50.000\$00			50.000\$00
TOTAL	470.000\$00	55.000\$00	50.000\$00	575.000\$00

(1) 25º Aniversário

(2) XI CAMPOSECA

(3) Actividades de Campo – Preservação da natureza

(a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains,

Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(013) APOIO À ACTIVIDADE EDITORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE LIVROS DE AUTORES VIANENSES - ADITAMENTO**

À DELIBERAÇÃO DE 12/01/99:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - APOIO À ACTIVIDADE EDITORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL – AQUISIÇÃO DE LIVROS DE AUTORES VIANENSES – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 12/01/99 - Em aditamento à deliberação de 12.01.99 e prosseguindo uma política de apoio à investigação local e actividade editorial dos autores vianenses proponho se adquira: **1.** 25 exemplares da obra “Sidónio Pais de Caminha ao Panteão Nacional ...”, ao C.E.R., pelo preço unitário de 2.000\$00; **2.** 50 exemplares da obra “Raízes Históricas da Diocese de Viana do Castelo”, a M.A. Fernandes Moreira, seu autor, pelo preço unitário de 2.500\$00; **3.** 20 exemplares da obra “Diarreia Mental – O Paradoxo da Adolescência”, aos jovens autores Pedro Alves e Rui Freitas, pelo preço unitário de 2.000\$00. **4.** 50 exemplares da obra "Um Passeio pela Casa da Carreira" à sua autora D. Maria Teresa Távora pelo preço unitário de 2.000\$00. (a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(014) SUBSÍDIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades de 1999, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários à realização das obras que se propõem efectuar:

Freguesia	Obra – Destino	Montante(contos)
Areosa	Alargamento/beneficiação da Rua dos Mosqueirós	2.500
Vila Franca	1ª Fase Avenida Senhora das Rosas	7.500
Serreleis	Arranjo Urbanístico - Iluminação e Pavimentação	2.500
Vila Mou	Beneficiação Rua Balteiro	2.000
TOTAL	14.500	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(015) RENDAS SOCIAIS:-** Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - Propõe-se a fixação de rendas sociais deliberadas pela Câmara Municipal e aplicadas de acordo com critérios sócio-económicos, de acordo com a Portaria n.º 288/83, de 17 de Março passem a ter efeito no momento da apresentação do referido pedido/requerimento e/ou data de carência do pagamento. Propõe-se ainda a fixação da renda de casa n.º 20 - 1º andar - Lugar do Meio/Areosa (Sra. Cândida Rita Pereira Alves da Mota) para o valor de 3.000\$00, e o pagamento da dívida em prestações de 5.000\$00 (a acumular à renda, no total de 8.000\$00 mensais) atendendo a carências económicas. De acordo com casos anteriores estas situações serão revistas anualmente. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(016) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:-**
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:
05.01.03.02.07 - Outras Transferências - 1.000.000\$00; 10.03.02 - Instituições - 10.000.000\$00;
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:
09.03.02.03 - Pavilhões Gimnodesp. Municipais - 20.000.000\$00; 09.04.07.01 - Conservação rede viária - 10.000.000\$00; 09.06.05.01 - Mobiliário escolar - 11.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.09.02 - Animação Cultural - 10.000.000\$00; 05.01.03.02.06 - Encargos com pessoal auxiliar -

10.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.05 - Estudos e Consultadoria - 5.000.000\$00; 09.07.04 - Estudos/Projectos - 110.000.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.05 - Estudos e Consultadoria - 1.500.000\$00; 05.02.02.03 - VALIMA-Ass.Munic. Vale do Lima - 1.000.000\$00; 07.04 - Outras - 2.500.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 09.04.11.02 - Parques de Estacionamento - 156.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 05.01.01.02 - Acção Social Escolar - 10.000.000\$00; 05.03.02.01.04 - Para fins de interesse turístico - 10.000.000\$00; 07.02 - Restituições - 1.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.07.03 - Planos de Urbanização - 3.000.000\$00; 13.03.01 - Importâncias Retidas como Cauções - 2.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá.

(017) APOIO À E.D.V. - FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO DE ESGRIMA NA HUNGRIA - SZOMBATUELY:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO À E.D.V. – FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO DE ESGRIMA NA HUNGRIA – SZOMBATUELY** - Vão alguns atletas da Secção de Esgrima da E.D.V .participar no estágio de Szombatuely na Hungria, no período de 13 a 22 de Agosto de 1999. Considerando que este estágio é muito importante também para a preparação dos atletas para o Europeu de esgrima que se realizará em Viana do Castelo de 16 a 21 de Novembro, proponho se considere um apoio de 100.000\$00 para comparticipar o custo das viagens dos atletas. (a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(018) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO** - Tendo alguns alunos da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo obtido o **1º e 2º prémios no Concurso Nacional de Jovens Músicos 99**, concurso destinado a distinguir os melhores estudantes de música portugueses, ou estrangeiros residentes em Portugal há mais de dois anos, organizado desde 1998 pela Radiodifusão Portuguesa (RDP), proponho se louve o trabalho desenvolvido pela E.P.M.V.C. e se atribua um prémio de 100.000\$00, destinado a apoiar a compra de instrumento nomeadamente para o aluno Jano Lisboa. * Música de Câmara – 1º prémio – Sílvia Cancela, Marco Pereira e Jano Lisboa; * Solistas (viola de arco) – 2º prémio – Jano Lisboa. (a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá.

(019) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Pela Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara foi apresentada a proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Face à recente entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que aprovou o novo regime de realização de despesas públicas, torna-se necessário compatibilizar o novo regime

jurídico com a deliberação genérica, tomada por esta Câmara Municipal em 13 de Janeiro de 1998, pela qual procedeu à delegação de diversas competências no Presidente da Câmara.

1. Nestes termos, proponho, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 29º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e artº 52º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, que me sejam delegadas competências:

a) Até 150.000 contos, para a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com a adjudicação de empreitadas de obras públicas.

b) Que esta delegação se considere extensível a todos os actos preparatórios e constitutivos dos respectivos procedimentos adjudicatórios.

2. Em consequência proponho a revogação do estabelecido no ponto 11 da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Janeiro de 1998, relativa a "Delegação de Competências.

(a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. Os vereadores do PSD proferiram a seguinte declaração de voto:- "O actual diploma legal sobre despesas públicas veio dar-nos razão, quando votamos contra a proposta de delegação de competências apresentada pelo Presidente da Câmara em Janeiro de 1998, pois já ai a Câmara Municipal deveria ter fixado um limite para a realização de despesas, como o demonstra a leitura do preâmbulo do referido diploma legal, onde se refere que foram alargadas agora as possibilidades de delegação de competências, de onde de conclui que se no actual quadro legal, mais permissivo, a delegação no Presidente da Câmara não pode ir além dos 150 mil contos, no âmbito do anterior regime legal, menos permissivo, eram imperioso considerar-se a necessidade de impor um limite. (a) Branco Morais; (a) Neiva de Sá.". **(020) REUNIÃO DE**

CÂMARA DE 24 DE AGOSTO - ADIAMENTO:- Em virtude de se realizarem os festejos da Senhora d'Agonia na semana que intercede entre a presente data e da próxima reunião ordinária, a Câmara Municipal deliberou adiar a realização da reunião ordinária do próximo dia 24 de Agosto, sendo a mesma transferida para o dia 31 do corrente mês de Agosto. Mais foi deliberado que o prazo quinzenal da realização das reuniões camarárias ordinárias passe a ser considerado a partir do referido dia 31 de Agosto corrente. Pelos Vereadores presentes foi dispensada o envio da respectiva convocatória, considerando-se desde já convocados para a referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. **(021) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(022) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. E, nada mais havendo a tratar, a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.